SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-32/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova, ad referendum, do CPPG, os Editais para Chamada de Propostas para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum, o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica- PIBIC, para o ano de 2019, envolvendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CEFET-MG, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEMIG e o Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária do CEFET-MG.

Art. 2º – Aprovar, ad referendum, o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica –PIBIC Júnior para o ano de 2019, envolvendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior da FAPEMIG e o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior Voluntária do CEFET-MG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação